

**SUPRA AM**

SOLUÇÕES INTEGRADAS

GUIA TÉCNICO — FNDE / PDDE

# Guia do Cantinho da Leitura

Como executar o programa com a regra 70/30

---

**PROGRAMAS COBERTOS**

Cantinho da Leitura

Acima de qualquer distância.

[supraam.com.br](http://supraam.com.br) · [contato@supraam.com.br](mailto:contato@supraam.com.br) · [@supraam.am](https://www.instagram.com/supraam.am)

**SUMÁRIO**

# Guia do Cantinho da Leitura

|           |                                      |          |
|-----------|--------------------------------------|----------|
| <b>01</b> | Para quem o programa é voltado ..... | <b>3</b> |
| <b>02</b> | Regra 70/30 .....                    | <b>3</b> |
| <b>03</b> | Itens de capital (até 30%) .....     | <b>3</b> |
| <b>04</b> | Itens de custeio (até 70%) .....     | <b>4</b> |
| <b>05</b> | Erros comuns .....                   | <b>4</b> |
| <b>06</b> | Sobre saldos não utilizados .....    | <b>4</b> |

## APRESENTAÇÃO

# Guia do Cantinho da Leitura

O Cantinho da Leitura é uma das ações integradas do PDDE Qualidade. Tem regras próprias — incluindo divisão obrigatória entre custeio e capital. Este guia explica o que comprar, em que percentual e como organizar o espaço.

## 1. Para quem o programa é voltado

Escolas públicas do Ensino Fundamental, anos iniciais (1º ao 5º ano), com prioridade para 1º e 2º ano, integrantes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

*"O programa visa viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em "sala de aula, considerando idade, contexto sociocultural, gênero e diversidade" "étnico-racial dos estudantes."*

— FNDE — Programa Cantinho da Leitura

## 2. Regra 70/30

| Categoria | %   | Para que usar   |
|-----------|-----|---|
| Custeio   | 70% | Tinta, almofadas, decoração, livros, EVA, papel pardo, ambientação        |
| Capital   | 30% | Estantes, mobiliário, expositores, tapetes pedagógicos duráveis, mesinhas |

## 3. Itens de capital (até 30%)

- ✓ Estante baixa frontal MDF (display de livros)
- ✓ Tapete pedagógico antiderrapante
- ✓ Almofadões grandes e pufes em corino lavável

- ✔ Expositor giratório de livros (4 lados)
- ✔ Mesinhas e cadeirinhas infantis
- ✔ Caixas organizadoras coloridas duráveis

## 4. Itens de custeio (até 70%)

- ✔ Tinta para parede temática do cantinho
- ✔ Adesivos decorativos pedagógicos
- ✔ Cortinas e tecidos de ambientação
- ✔ Almofadas pequenas
- ✔ Material para decoração (papel pardo, EVA, fita)
- ✔ Acervo literário infantil (paradidáticos)
- ✔ Livros em Braille e em LIBRAS quando indicado

## 5. Erros comuns

- ✘ Classificar livro de literatura como capital — livro é custeio.
- ✘ Comprar mobiliário de adulto (mesa de escritório) — não cabe em programa infantil.
- ✘ Esquecer da diversidade étnico-racial e idade na escolha do acervo.
- ✘ Esquecer de incluir livros em Braille ou LIBRAS quando há aluno do AEE.

## 6. Sobre saldos não utilizados

Se a escola não conseguiu aplicar todo o recurso no exercício, é possível reprogramar para o ano seguinte — desde que registrado na prestação de contas. Os saldos remanescentes precisam manter a categoria econômica original (custeio continua custeio).

### Como a Supra AM organiza

O orçamento em PDF que entregamos para Cantinho da Leitura vem dividido em duas seções: itens de capital (30%) e itens de custeio (70%). Pronto para apresentar no conselho da UEx.

## FONTES OFICIAIS

## Base normativa

Este guia foi elaborado com base nas resoluções e manuais oficiais do FNDE. Os links abaixo levam diretamente às páginas do gov.br.

- **FNDE — Programa Cantinho da Leitura**  
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/programa-cantinho-da-leitura>
- **PDDE Interativo — Lista sugestiva oficial**  
<https://pddeinterativo.mec.gov.br/>

## RECEBEU ESTE GUIA DE ALGUÉM?

Conheça a Supra AM e solicite seu orçamento técnico.

[supraam.com.br](https://supraam.com.br)[Solicitar orçamento](#)[contato@supraam.com.br](mailto:contato@supraam.com.br)[@supraam.am](#)

## SUPRA AM

## Soluções Integradas

Documento elaborado com base em resoluções e manuais oficiais do FNDE.  
Atualizado em maio de 2026. Não substitui a consulta direta às resoluções vigentes.